PL 614/17 - Vereador Marcelo Borges

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS Nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4685 ***,DE*** 14 ***DE*** Dezembro ***DE 2017.***

Ementa: Dá denominação a Praça Osvaldo Pereira Fontes.

Art.1º - Fica denominado Osvaldo Pereira Fontes, a Praça situada na Rua Zeliant Ferreira de Carvalho no Bairro Vila Orlandélia, nesta cidade.

Paragrafo Único – Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a instalação de placa de nomenclatura da Praça.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 ***DE*** Dezembro ***DE 2017.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

A voz da cidade
20/01/18
Edição: 14.879

Digitalizado com CamScanner